



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

**PARTIDO OPERÁRIO DE UNIDADE SOCIALISTA
(POUS)**

**Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECP)
relativo às contas do Partido Operário de Unidade Socialista (POUS)
referentes ao ano de 2014**

A. Considerações Gerais. Metodologia Adotada.

1. O presente Relatório da ECFP contém as conclusões dos trabalhos de revisão, efetuados com aplicação de procedimentos de auditoria, às contas do **Partido Operário de Unidade Socialista** referentes ao ano de 2014. Deste Relatório constam as questões suscitadas face aos resultados da auditoria, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro.
2. Os procedimentos de auditoria adotados pela ECFP, com a colaboração da empresa de auditoria, A.B. – António Bernardo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., na revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2014 do **Partido Operário de Unidade Socialista**, doravante referido por **POUS** ou apenas **Partido**, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:
 - (i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras. As conclusões desta análise estão descritas na Secção B deste Relatório;
 - (ii) Aplicação de procedimentos limitados de auditoria, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais

exigem que os mesmos sejam planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transações foram considerados relevantes; (ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito ao cumprimento do estabelecido no Regulamento nº 16/2013, de 10 de Janeiro e do Regime Contabilístico dos Partidos Políticos nele vertido (adiante designado por RCPP); (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de outros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido dos preceitos legais, nomeadamente da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, doravante designada apenas por L 19/2003, da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, adiante designada por LO 2/2005, da Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro, adiante designada como L 55/2010, da Lei n.º 1/2013, de 3 de janeiro, em diante referida como L 1/2013, da Lei n.º 62/2014, de 26 de agosto, referida doravante apenas como L 62/2014 e da Lei Orgânica n.º 5/2015, de 10 de abril, adiante referida como LO 5/2015, e tendo em conta a jurisprudência relevante do Tribunal Constitucional.

3. O presente Relatório da ECFP baseia-se nas conclusões do trabalho realizado por A.B. – António Bernardo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., concluído em 27 de julho de 2016.
4. O Relatório que a ECFP ora envia à apreciação do **POUS**, para além de apresentar, na Secção B, uma análise às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresenta, na Secção C, a Conclusão formal do trabalho e, na Secção D, uma Ênfase.

B. Informação Financeira e Revisão Analítica

1. Informação Financeira

As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2014 do **POUS** e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de Ativo de 1.789,68 EUR, um total de Capital próprio negativo de 3.924.69 EUR, incluindo um Resultado líquido no exercício de 1.840,94 EUR) a Demonstração dos Resultados, Demonstração dos fluxos de caixa e a Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2014, e o Anexo.

O **Partido** apresentou o Balanço e a Demonstração dos Resultados sem comparativos e um Anexo bastante incompleto.

Em 20 de maio de 2016, o **POUS** apresentou à ECFP retificação às contas, corrigindo os modelos das Demonstrações Financeiras e apresentando então a Demonstração dos fluxos de caixa e a Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais.

São apresentadas em seguida as versões retificadas do Balanço e da Demonstração dos resultados:

Balanço em 31 de dezembro de 2014

ATIVO	31-12-2014	31-12-2013
Ativo não corrente		
Ativo Fixo Tangível	0,00	0,00
Ativo corrente		
Diferimentos	125,40	120,35
Caixa e depósitos bancários	1.664,28	135,00
	1.789,68	255,35
Total do Ativo	1.789,68	255,35
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital Próprio		
Resultados transitados	-5.765,63	-8.413,31
	-5.765,63	-8.413,31

Resultado líquido do período	1.840,94	2.647,68
Total do Capital Próprio	-3.924,69	-5.765,63
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	5.051,50	5.325,50
	5.051,50	5.325,50
Passivo corrente		
Fornecedores	123,33	155,94
Outras contas a pagar	539,54	539,54
	662,87	695,48
Total do Passivo	5.714,37	6.020,98
Total do Capital Próprio e do Passivo	1.789,68	255,35

Demonstração dos Resultados relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2014

Rendimentos e Gastos	2014	2013
Vendas e serviços prestados	199,00	4.361,95
Quotas e outras contribuições de filiados	4.599,00	0,00
Contribuições de candidatos e representantes eleitos		
Subvenção pública anual		
Donativos	3.000,00	3.000,00
Custo das mercadorias vendidas e consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	-4.408,42	-4.710,27
Gastos com o Pessoal		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumento/reduções)		
Outros rendimentos e ganhos	0,00	120,00
Outros gastos e perdas	-110,00	-124,00
Rendimentos de campanhas eleitorais		
Subvenções de campanha:		
Eleições legislativas		
Eleições europeias		
Eleições regionais		
Eleições autárquicas		
Outras eleições		
Angariações de fundos	786,50	0,00

Contribuições de partidos		
Gastos com campanhas eleitorais		
Eleições legislativas		
Eleições europeias	-2.225,14	0,00
Eleições regionais		
Eleições autárquicas		
Outras eleições		
Contribuições de partidos		
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	<u>1.840,94</u>	<u>2.647,68</u>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	0,00	0,00
Resultado Operacional	<u>1.840,94</u>	<u>2.647,68</u>
Resultado Líquido do período	<u>1.840,94</u>	<u>2.647,68</u>

Resultado da atividade corrente:	<u>3.279,58</u>	<u>2.647,68</u>
Resultados de campanhas eleitorais:		
Eleições legislativas	0,00	0,00
Eleições europeias	-1.438,64	0,00
Eleições regionais	0,00	0,00
Eleições autárquicas	0,00	0,00
Outras eleições	0,00	0,00

Relativamente às demonstrações financeiras (Balço e Demonstração de Resultados) acima apresentadas e ao Anexo, destacam-se os seguintes aspetos:

- O Balço não está apresentado segundo o modelo do RCPP, embora as diferenças sejam apenas a nível de terminologia;
- Não são indicadas no Balço e Demonstração dos resultados quais as notas do Anexo aplicáveis às diferentes rubricas;
- Os valores comparativos referentes a 2013 não foram apresentados na mesma base da utilizada no ano de 2014 pelo que as contas não são diretamente comparáveis.

Ora dispõe-se, no n.º 5 da Secção I do RCPP, a sua aplicação obrigatória ao exercício anual de 2014.

No caso concreto deste **Partido**, e atenta a reduzida materialidade dos valores em causa, a ECFP não julga que as anomalias apontadas impossibilitem uma adequada leitura das contas.

Não obstante, a ECFP recomenda ao **POUS** que, em futuros exercícios, proceda à entrega dos documentos de prestação de contas, adotando os modelos do RCPP.

2. Revisão analítica – Evoluções e variações face ao ano anterior

2.1. Revisão analítica do Balanço

Com base na análise ao Balanço verifica-se que o total do Ativo aumentou, de 255,35 EUR em 2013, para 1.789,68 EUR em 2014, respeitando a quase totalidade da variação ao saldo de Disponibilidades.

Quanto ao Capital próprio a variação positiva de 1.890,94 EUR corresponde ao Resultado líquido positivo registado no ano de 2014.

Em relação ao Passivo, reduziu-se em 306,61 EUR, tendo passado de 6.020,98 EUR a 5.714,37 EUR, compreendendo essencialmente 5.051,50 EUR de Provisões.

2.2. Revisão analítica da Demonstração dos Resultados

Com base na análise à Demonstração dos Resultados verificam-se as seguintes variações:

- No ano de 2014 são apresentadas separadamente os valores de Vendas (199,00 EUR), decorrentes das vendas do jornal "O Militante Socialista" e os valores de quotas de militantes (4.599,00 EUR). No comparativo, referente ao ano de 2013, as vendas e as quotas de militantes são apresentadas conjuntamente na rubrica Vendas e prestações de serviços (valor total de 4.361,95 EUR);
- Mantém-se inalterado o valor de rendimentos referentes a Donativos (3.000,00 EUR);

- Os Fornecimentos e serviços externos registam uma diminuição de 301,85 EUR, passando de 4.710,27 EUR em 2013 para 4.408,42 EUR no ano de 2014;

No que respeita às atividades de Campanha para a Eleição para o Parlamento Europeu 2014, são apresentados 786,50 EUR de receitas de angariações de fundos e 2.225,14 EUR de despesas de Campanha (valor que inclui 800,00 de Contribuições do Partido).

3. Análise das principais rubricas das demonstrações financeiras

3.1. Ativo

O Balanço do **POUS** reportado a 31 de dezembro de 2014 apresenta um valor total de Ativo Líquido de 1.789,68 EUR, compreendendo:

- Caixa e depósitos bancários, 1.664,28 EUR – O saldo desta rubrica integra: (i) saldo da conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, com o n.º 0697591153430, no valor de 1.589,65 EUR (conforme extrato bancário); e (ii) 74,63 EUR em Caixa.
- Diferimentos, 125,40 EUR – Este valor corresponde ao diferimento parcial dos gastos com as faturas de dezembro da EPAL, PT e EDP e ainda o diferimento parcial da fatura do contrato SAGE (*software* de contabilidade), na parte respeitante ao período de janeiro a junho de 2015.

O **Partido** teve uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos afeta à Campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu, a qual, de acordo com o extrato bancário, foi liquidada em 03-06-2014.

O **POUS** regista ainda no Ativo bruto um valor de 5.033,34 EUR na rubrica de Ativos fixos tangíveis, os quais, contudo, se encontram já totalmente amortizados desde anos anteriores, pelo que apresentam saldo nulo em Balanço.

3.2. Fundos Patrimoniais

Os Fundos Patrimoniais (designados “Capitais Próprios” no Balanço apresentado pelo **Partido**) apresentam um valor negativo de 3.924,69 EUR, decorrendo a variação face ao ano anterior do Resultado líquido positivo, no valor de 1.840,94 EUR, registado em 2014.

3.3. Passivo

O Passivo apresentado no Balanço, no montante total de 5.714,37 EUR é constituído, essencialmente, pelo saldo de Provisões para outros riscos e encargos, no montante de 5.051,50 EUR, dos quais 4.798,50 EUR relativos a coimas do Tribunal Constitucional transitadas do ano anterior (tendo sido registado, em 2014, apenas o pagamento de 180,00 EUR, relativo à 24.ª prestação).

O saldo remanescente da rubrica de Provisões, no valor de 253,00 EUR corresponde a provisão para taxas a pagar à ERC – Entidade Reguladora da Comunicação Social, pela edição do jornal do **Partido** “O Militante Socialista”. Em 2014 foram pagas duas quantias de 102 EUR à ERC, respeitantes a taxas de 2011 e 2012, faltando pagar as taxas relativas aos anos de 2013 e 2014.

A estimativa do valor de taxas a pagar não tem a natureza de Provisões, mas de Acréscimos de gastos, não tendo o **POUS** feito o registo na rubrica apropriada, o que traduz uma incorreção a nível de apresentação, pese embora sem impacto nas contas.

Por seu lado, no Passivo corrente são apresentados os seguintes saldos, no total de 662,87 EUR:

- Fornecedores, 123,33 EUR, correspondendo aos valores em dívida aos seguintes fornecedores: PT comunicações (46,58 EUR); EPAL (45,99 EUR); e EDP (30,76 EUR).

De notar que uma das faturas da EPAL apenas foi emitida em janeiro de 2015, referente ao período de 05-11-2014 a 04-01-2015, tendo sido registado o diferimento dos gastos referentes a 2015, ao invés de terem

sido registada a parte referente a consumos de 2014 como Acréscimos de gastos.

O mesmo sucede com a fatura da EDP, também apenas emitida em janeiro de 2015, tendo sido igualmente diferidos os gastos referentes já a 2015.

Não obstante, estas situações não afetam os resultados do ano de 2014.

- Outras contas a pagar, 539,54 EUR, correspondendo ao saldo de abertura, de acordo com o extrato contabilístico, não tendo esta conta registado qualquer movimento no ano de 2014. No Anexo às contas o **Partido** refere que se trata de uma dívida para com a militante relacionada com o pagamento de despesas associadas à edição do jornal "O Militante Socialista": 231,84 EUR já no ano de 2012 e 307,70 EUR em 2013. Não se encontra definido um prazo de liquidação desta dívida.

A ECFP entende que, pelo facto de estes pagamentos terem sido efetuados por filiado e não diretamente da conta bancária do **Partido**, como estipula o n.º 1 do artigo 9.º da L 19/2003, poderiam ser entendidos como pagamento de despesas por terceiro que aproveitam ao **Partido** e, como tal, proibidas pelo artigo 8.º, n.º 3, alínea c) da mesma Lei.

Contudo, dado tratar-se de pagamentos de fotocópias, de valor não materialmente significativo, por um lado, e de a lei permitir o pagamento de despesas em dinheiro, desde que inferiores a 426,00 EUR, de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º da L 19/2003, a ECFP considera que estas despesas poderão ser configuradas como donativos em espécie.

3.4. Rendimentos e Gastos

Verifica-se que o resultado da atividade corrente do **Partido** foi superior ao resultado do ano anterior em 631,90 EUR (passando de 2.647,68 EUR para 3.279,58 EUR) tendo o resultado da Campanha para as Eleições para Parlamento Europeu de 2014 sido negativo, do que decorre o Resultado líquido de 1.840,94 EUR.

Analisando as rubricas de resultados da atividade corrente verifica-se:

- Não obstante a Demonstração dos resultados não apresente de forma autonomizada, no comparativo referente a 2013, os valores de Vendas e de Quotas, com base na informação obtida no ano anterior, o montante de Quotas e outras contribuições de filiados aumentou de 3.912 EUR em 2013, para 4.599 EUR em 2014. Por seu lado, as Vendas de jornais "O Militante Socialista" reduziram-se de 450 EUR a apenas 199 EUR.

O **Partido** reconhece como rendimento do período apenas as quotas efetivamente recebidas, suportadas pelo recibo, no qual consta o NIF do filiado.

Nos casos em que as quotas foram pagas por transferência bancária, têm anexado o documento da transferência com identificação do ordenante.

O **POUS** recebeu 699 EUR de quotas em numerário, suportadas pelos recibos descritivos, pelo depósito bancário do valor em numerário e lista manuscrita com a identificação dos nomes e valores pagos pelos militantes. O total recebido em numerário não ultrapassa em valor global 50 vezes o SMMN de 2008 (21.300 EUR), nem, individualmente, 25% do SMMN de 2008 (106,50 EUR), pelo que se conforma com o n.º 2 do artigo 3.º da L 19/2003.

- Os rendimentos registados com Donativos, no montante de 3.000,00 EUR, refletem o donativo em espécie referente à cedência gratuita de instalações da sede do **Partido**, por um militante. Tratando-se de donativo em espécie, foi emitida uma declaração, identificando o filiado, o bem e o valor atribuído.
- A principal conta da rubrica de Fornecimentos e serviços externos corresponde precisamente ao valor da "renda" das instalações da sede do **Partido**, que, conforme referido, corresponde a um donativo de um militante, sendo portanto reconhecida como gastos e como rendimentos, pelo mesmo montante (3.000,00 EUR).

Mensalmente, o doador emite um documento relativo à renda, que foi usado como suporte documental do registo contabilístico.

Os outros gastos registados nesta rubrica respeitam às faturas da EPAL, EDP, PT e SAGE (*software* de contabilidade)

O **POUS**, à semelhança do verificado em anos anteriores, integrou nos documentos de prestação de contas uma carta na qual declara que não realizou ações com dispêndios de valor igual ou superior ao salário mínimo nacional, com exceção da despesa realizada com as gravações do tempo de antena para a Campanha para as Eleições para o Parlamento Europeu. Declara ainda ter divulgado as suas posições através de comunicados em folhas de papel A3, A4 e A5 e através do jornal "O Militante Socialista".

Com base na análise efetuada pelos auditores externos à documentação entregue pelo **Partido** não resultou a identificação de qualquer despesa de valor superior ao SMMN (valor de 2008), para além do referido gasto com tempo de antena. O total gasto com papel e material de impressão não ultrapassa os 344 EUR e as despesas com a impressão do jornal "O Militante Socialista" ascendem a 393 EUR.

A ECFP, que efetua o levantamento de ações de propaganda política, não identificou também qualquer ação realizada pelo **POUS** durante o ano de 2014.

C. Conclusão

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, a ECFP considera que nada chegou ao conhecimento da ECFP que leve a concluir sobre a existência de situações relevantes que possam afetar as contas apresentadas pelo **Partido Operário de Unidade Socialista (POUS)** com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

D. Ênfase

Sem afetar a conclusão expressa na Secção anterior, chama-se a atenção para a situação seguinte:

Os capitais próprios do **POUS** apresentam, em 31 de dezembro de 2014, um valor negativo de 3.924,69 EUR. A capacidade do **Partido** em prosseguir a sua atividade e em liquidar as suas responsabilidades depende da manutenção do apoio que tem vindo a ser prestado pelos filiados e simpatizantes.

Lisboa, 11 de novembro de 2016

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d'Oliveira Martins (Presidente)

José Gamito Carrilho (Vogal)

Leonel Manuel Dias Vicente (Vogal, Revisor Oficial de Contas)